



3.º Mandato
Ata n.º 18
Pág. n.º 1

Livro:Pág.98

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

----Aos nove dias de Dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre proposta de 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2022.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre proposta de 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2022.-----

Ponto 3 - Deliberação sobre proposta de 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2022.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 14/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de execução de muro de suporte em betão e rachão, junto da Escola de Pelhe, em Calendário.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número dezassete, de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO DOIS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022, foi



DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO TRÊS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de aquisição de bens e serviços, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento nº 14/2022/ADS, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA Nº 14/2022/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de execução de muro de suporte em betão e rachão, junto à escola de Pelhe, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 5.660,00 € (cinco mil seiscentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento de 29 de novembro de 2022, de Davide Salgado Lima Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 505 522 250;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do Orçamento datado de 29 de novembro de 2022, no valor de 5.660,00 € (cinco mil seiscentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Davide Salgado



Lima Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 505 522 250, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 5.660,00 € (cinco mil seiscientos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 14/2022/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. **Identificação do procedimento:** 14/2022/ADS-----

2. **Objeto:** - Execução de muro de suporte em betão e rachão, junto à escola de Pelhe, em Calendário

3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. **Identificação do concorrente:** DAVIDE SALGADO LIMA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., NIF 505522250-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 5.660,00 € (cinco mil seiscientos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 29 de novembro de 2022)-----

6. **Prazo:** 30 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade DAVIDE SALGADO LIMA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., NIF 505 522 250, pelo valor total de 5.660,00 € (cinco mil seiscientos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente) _____

(Secretário) Pedro Tiago da Silva Oliveira



17

3.º Mandato
Ata n.º 18
Pág. n.º 4

(Tesoureiro)

Luís Nunes dos Santos

(Vogal - Secretário)

[Signature]

(Vogal - Tesoureiro)

Luís Nunes dos Santos